LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2021.08.06 15:58:31 -03'00'

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO V - EDIÇÃO 327 - 06 de Agosto de 2021

FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2021

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.209.000,00	198.209.000,00	36.668.526,89	18,50	111.763.041,87	56,39	86.445.958,13
Receitas Correntes	193.109.000,00	193.109.000,00	35.000.579,99	18,12	109.814.294,97	56,87	83.294.705,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.664.000,00	36.664.000,00	5.273.055,01	14,38	18.306.384,11	49,93	18.357.615,89
Impostos	27.984.000,00	27.984.000,00	3.999.257,05	14,29	13.280.639,51	47,46	14.703.360,49
Taxas	8.411.000,00	8.411.000,00	1.254.665,46	14,92	4.977.673,13	59,18	3.433.326,87
Contribuição de Melhoria	269.000,00	269.000,00	19.132,50	7,11	48.071,47	17,87	220.928,53
Contribuições	2.564.000,00	2.564.000,00	563.448,48	21,98	1.787.332,43	69,71	776.667,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.564.000,00	2.564.000,00	563.448,48	21,98	1.787.332,43	69,71	776.667,57
Receita Patrimonial	541.000,00	541.000,00	96.260,80	17,79	139.435,62	25,77	401.564,38
Valores Mobiliários	541.000,00	541.000,00	96.260,80	17,79	139.435,62	25,77	401.564,38
Receita de Serviços	14.168.000,00	14.168.000,00	2.397.143,58	16,92	6.128.630,35	43,26	8.039.369,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.740.000,00	13.740.000,00	2.267.148,48	16,50	5.801.507,04	42,22	7.938.492,96
Outros Serviços	428.000,00	428.000,00	129.995,10	30,37	327.123,31	76,43	100.876,69
Transferências Correntes	138.724.000,00	138.724.000,00	26.593.394,43	19,17	83.294.287,06	60,04	55.429.712,94
Transferências da União e de suas Entidades	52.950.000,00	52.950.000,00	10.197.829,32	19,26	29.521.591,84	55,75	23.428.408,16
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	40.219.000,00	40.219.000,00	8.790.192,38	21,86	28.009.906,93	69,64	12.209.093,07
Transferências de Outras Instituições Privadas	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.450.000,00	45.450.000,00	7.605.372,73	16,73	25.762.788,29	56,68	19.687.211,71
Outras Receitas Correntes	448.000,00	448.000,00	77.277,69	17,25	158.225,40	35,32	289.774,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00	400.000,00	40.619,75	10,15	82.988,32	20,75	317.011,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1,04	0,01	2.279,31	22,79	7.720,69
Demais Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	36.656,90	96,47	72.957,77	191,99	-34.957,77
Receitas de Capital	5.100.000,00	5.100.000,00	1.667.946,90	32,70	1.948.746,90	38,21	3.151.253,10
Transferências de Capital	5.100.000,00	5.100.000,00	1.667.946,90	32,70	1.948.746,90	38,21	3.151.253,10
Transferências da União e de suas Entidades	4.200.000,00	4.200.000,00	1.467.946,90	34,95	1.748.746,90	41,64	2.451.253,10
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	200.000,00	22,22	200.000,00	22,22	700.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.209.000,00	198.209.000,00	36.668.526,89	18,50	111.763.041,87	56,39	86.445.958,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.209.000,00	198.209.000,00	36.668.526,89	18,50	111.763.041,87	56,39	86.445.958,13
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.209.000,00	198.209.000,00	36.668.526,89	18,50	111.763.041,87	56,39	86.445.958,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.333.727,42	-	-	4.333.727,42	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.333.727,42	-	-	4.333.727,42	-	-

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2021

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	198.209.000,00	204.558.987,24	26.201.941,86	125.561.269,63	78.997.717,61	33.377.690,03	91.694.569,52	112.864.417,72	88.387.522,78
DESPESAS CORRENTES	187.033.644,66	193.338.692,66	26.188.527,26	121.461.724,80	71.876.967,86	32.537.171,09	89.529.993,36	103.808.699,30	86.360.816,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.899.071,66	104.428.171,66	19.351.196,46	54.406.211,26	50.021.960,40	19.547.589,45	53.826.863,04	50.601.308,62	51.974.344,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.050,00	10.050,00	-	3.960,00	6.090,00	577,90	1.765,45	8.284,55	1.765,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.124.523,00	88.900.471,00	6.837.330,80	67.051.553,54	21.848.917,46	12.989.003,74	35.701.364,87	53.199.106,13	34.384.707,19
DESPESAS DE CAPITAL	10.825.355,34	11.220.294,58	13.414,60	4.099.544,83	7.120.749,75	840.518,94	2.164.576,16	9.055.718,42	2.026.706,05
INVESTIMENTOS	6.325.355,34	7.173.694,58	13.414,60	866.770,79	6.306.923,79	281.348,15	543.984,29	6.629.710,29	536.538,69
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.500.000,00	4.046.600,00	-	3.232.774,04	813.825,96	559.170,79	1.620.591,87	2.426.008,13	1.490.167,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	198.209.000,00	204.558.987,24	26.201.941,86	125.561.269,63	78.997.717,61	33.377.690,03	91.694.569,52	112.864.417,72	88.387.522,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.209.000,00	204.558.987,24	26.201.941,86	125.561.269,63	78.997.717,61	33.377.690,03	91.694.569,52	112.864.417,72	88.387.522,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	20.068.472,35	-	23.375.519,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.209.000,00	204.558.987,24	26.201.941,86	125.561.269,63	-	33.377.690,03	111.763.041,87	112.864.417,72	111.763.041,87

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipollini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3° Bimestre/2021

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**198.209.000,00**	**204.558.987,24**	**26.201.941,86**	**125.561.269,63**	**100,00**	**78.997.717,61**	**33.377.690,03**	**91.694.569,52**	**100,00**	**112.864.417,72**
Legislativa	6.600.000,00	6.600.000,00	861.332,30	2.872.441,63	2,29	3.727.558,37	859.514,75	2.560.083,36	2,79	4.039.916,64
Ação Legislativa	6.600.000,00	6.600.000,00	861.332,30	2.872.441,63	2,29	3.727.558,37	859.514,75	2.560.083,36	2,79	4.039.916,64
Judiciária	3.220.000,00	3.270.634,00	640.063,65	2.307.576,61	1,84	963.057,39	720.381,43	2.055.865,78	2,25	1.214.768,22
Ação Judiciária	3.220.000,00	3.270.634,00	640.063,65	2.307.576,61	1,84	963.057,39	720.381,43	2.055.865,78	2,25	1.214.768,22
Administração	24.486.000,00	24.293.437,00	2.687.980,72	16.270.594,78	13,00	8.022.842,22	3.862.312,50	10.850.480,20	11,89	13.442.956,80
Administração Geral	15.097.000,00	15.186.817,00	1.660.746,70	10.221.134,12	8,17	4.965.682,88	2.516.650,35	6.954.113,73	7,62	8.232.703,27
Administração Financeira	9.161.000,00	8.654.700,00	940.072,06	5.832.938,77	4,66	2.821.761,23	1.268.301,31	3.696.020,70	4,05	4.958.679,30
Comunicação Social	228.000,00	451.920,00	87.161,96	216.521,89	0,17	235.398,11	77.360,84	200.345,77	0,22	251.574,23
Segurança Pública	8.160.000,00	8.310.000,00	1.580.244,62	4.376.029,94	3,50	3.933.970,06	1.652.118,98	4.218.894,99	4,62	4.091.105,01
Policiamento	8.160.000,00	8.310.000,00	1.580.244,62	4.376.029,94	3,50	3.933.970,06	1.652.118,98	4.218.894,99	4,62	4.091.105,01
Assistência Social	3.522.000,00	3.717.799,24	445.672,56	2.032.292,50	1,62	1.685.506,74	544.325,61	1.506.704,56	1,65	2.211.094,68
Assistência ao Idoso	144.000,00	159.400,00	47.062,00	154.062,00	0,12	5.338,00	34.100,00	67.100,00	0,07	92.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	325.000,00	365.000,00	0,00	293.380,00	0,23	71.620,00	58.000,00	167.380,00	0,18	197.620,00
Assistência Comunitária	3.053.000,00	3.193.399,24	398.610,56	1.584.850,50	1,27	1.608.548,74	452.225,61	1.272.224,56	1,39	1.921.174,68
Saúde	44.553.000,00	48.129.664,72	4.421.164,30	33.347.722,72	26,65	14.781.942,00	8.067.148,55	21.526.145,46	23,60	26.603.519,26
Administração Geral	31.995.000,00	34.252.122,03	2.508.639,19	23.663.889,41	18,91	10.588.232,62	5.381.760,47	15.326.308,21	16,80	18.925.813,82
Atenção Básica	4.388.000,00	4.905.002,30	609.227,66	1.983.019,56	1,58	2.921.982,74	659.689,80	1.704.397,79	1,87	3.200.604,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.025.000,00	6.784.140,39	959.194,87	6.689.918,24	5,35	94.222,15	1.692.314,40	3.677.020,69	4,03	3.107.119,70
Suporte Profilático e Terapêutico	1.470.000,00	1.366.185,00	197.170,60	553.688,40	0,44	812.496,60	214.957,38	456.952,04	0,50	909.232,96
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	946,00	27.445,19	0,02	197.554,81	5.244,78	13.973,68	0,02	211.026,32
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	443.400,00	98.216,80	286.555,06	0,23	156.844,94	87.025,32	229.564,97	0,25	213.835,03
Alimentação e Nutrição	50.000,00	153.815,00	47.769,18	143.206,86	0,11	10.608,14	26.156,40	117.928,08	0,13	35.886,92
Educação	71.424.000,00	73.664.879,27	12.237.062,66	41.994.713,42	33,55	31.670.165,85	12.211.378,94	33.687.575,04	36,93	39.977.304,23
Administração Geral	10.823.000,00	10.146.080,00	815.969,58	6.858.057,08	5,48	3.288.022,92	1.615.113,63	4.386.630,32	4,81	5.759.449,68
Alimentação e Nutrição	2.485.000,00	3.485.000,00	170.097,94	2.385.573,17	1,91	1.099.426,83	408.442,52	569.154,48	0,62	2.915.845,52
Ensino Fundamental	36.201.000,00	37.413.099,27	7.215.777,46	19.556.211,20	15,63	17.856.888,07	5.997.131,60	16.956.501,98	18,59	20.456.597,29
Ensino Profissional	180.000,00	180.000,00	47.744,22	128.167,66	0,10	51.832,34	47.744,22	128.167,66	0,14	51.832,34
Educação Infantil	20.335.000,00	20.870.700,00	3.987.473,46	12.202.704,31	9,75	8.667.995,69	4.011.146,97	11.188.820,60	12,27	9.681.879,40
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Especial	1.370.000,00	1.540.000,00	0,00	864.000,00	0,69	676.000,00	131.800,00	458.300,00	0,50	1.081.700,00
Cultura	970.000,00	970.000,00	129.389,62	456.850,61	0,37	513.149,39	153.428,74	430.537,30	0,47	539.462,70
Difusão Cultural	970.000,00	970.000,00	129.389,62	456.850,61	0,37	513.149,39	153.428,74	430.537,30	0,47	539.462,70
Urbanismo	17.327.000,00	17.444.523,80	1.511.769,38	12.401.566,57	9,91	5.042.957,23	2.961.646,13	8.321.331,87	9,12	9.123.191,93
Infra-estrutura Urbana	2.128.000,00	2.128.000,00	356.085,42	971.679,57	0,78	1.156.320,43	340.073,63	926.368,80	1,02	1.201.631,20
Serviços Urbanos	15.199.000,00	15.316.523,80	1.155.683,96	11.429.887,00	9,13	3.886.636,80	2.621.572,50	7.394.963,07	8,11	7.921.560,73

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3° Bimestre/2021

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento	12.860.000,00	13.366.300,00	1.194.141,85	8.071.552,17	6,45	5.294.747,83	1.886.668,30	5.264.359,48	5,77	8.101.940,52
Saneamento Básico Urbano	12.860.000,00	13.366.300,00	1.194.141,85	8.071.552,17	6,45	5.294.747,83	1.886.668,30	5.264.359,48	5,77	8.101.940,52
Gestão Ambiental	2.258.000,00	2.286.130,00	228.903,24	588.072,00	0,47	1.698.058,00	199.789,47	502.903,44	0,55	1.783.226,56
Controle Ambiental	2.258.000,00	2.286.130,00	228.903,24	588.072,00	0,47	1.698.058,00	199.789,47	502.903,44	0,55	1.783.226,56
Comércio e Serviços	569.000,00	595.619,00	67.207,93	197.432,49	0,16	398.186,51	64.714,59	183.539,55	0,20	412.079,45
Turismo	569.000,00	595.619,00	67.207,93	197.432,49	0,16	398.186,51	64.714,59	183.539,55	0,20	412.079,45
Desporto e Lazer	1.860.000,00	1.860.000,21	197.009,03	644.424,19	0,51	1.215.576,02	194.262,04	586.148,49	0,64	1.273.851,72
Lazer	1.860.000,00	1.860.000,21	197.009,03	644.424,19	0,51	1.215.576,02	194.262,04	586.148,49	0,64	1.273.851,72
Reservas	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**198.209.000,00**	**204.558.987,24**	**26.201.941,86**	**125.561.269,63**	**100**	**78.997.717,61**	**33.377.690,03**	**91.694.569,52**	**100**	**112.864.417,72**

Antonio Cláudio Felisbino Junior — **Prefeito Municipal**
Patricia Otani Cipollini — **Controle Interno**
Daiane Fernanda Ferreira — **Secretária de Finanças**
Paula Fernanda Servija — **Contadora**

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021 / Bimestre Maio - Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)**
RECEITAS CORRENTES(I)	193.109.000,00	109.814.294,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.664.000,00	18.306.384,11
IPTU	11.022.000,00	5.931.794,90
ISS	12.272.000,00	4.707.684,83
ITBI	1.528.000,00	754.055,46
IRRF	3.162.000,00	1.887.104,32
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	8.680.000,00	5.025.744,60
Contribuições	2.564.000,00	1.787.332,43
Receita Patrimonial	541.000,00	139.435,62
Aplicações Financeiras (II)	541.000,00	139.435,62
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	138.724.000,00	83.294.287,06
Cota-Parte do FPM	32.319.000,00	18.717.823,09
Cota-Parte do ICMS	30.183.000,00	18.744.572,61
Cota-Parte do IPVA	8.706.000,00	6.288.511,76
Cota-Parte do ITR	240.000,00	41.430,07
Transferências da LC 87/1996	139.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	213.000,00	149.647,05
Transferências do FUNDEB	45.450.000,00	25.762.788,29
Outras Transferências Correntes	21.474.000,00	13.589.514,19
Demais Receitas Correntes	14.616.000,00	6.286.855,75
Outras Receitas Financeiras (III)	-	63.341,96
Receitas Correntes Restantes	14.616.000,00	6.223.513,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	192.568.000,00	109.611.517,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.100.000,00	1.948.746,90
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.100.000,00	1.948.746,90
Convênios	5.100.000,00	1.948.746,90
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.100.000,00	1.948.746,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**197.668.000,00**	**111.560.264,29**

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	193.338.692,66	121.461.724,80	89.529.993,36	86.360.816,73	4.783.079,11	2.578.242,03	2.537.179,42
Pessoal e Encargos Sociais	104.428.171,66	54.406.211,26	53.826.863,04	51.974.344,09	3.618.178,39	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.050,00	3.960,00	1.765,45	1.765,45	-	-	-
Outras Despesas Correntes	88.900.471,00	67.051.553,54	35.701.364,87	34.384.707,19	1.164.900,72	2.578.242,03	2.537.179,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	193.328.642,66	121.457.764,80	89.528.227,91	86.359.051,28	4.783.079,11	2.578.242,03	2.537.179,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.220.294,58	4.099.544,83	2.164.576,16	2.026.706,05	18.196,00	370.193,09	370.193,09
Investimentos	7.173.694,58	866.770,79	543.984,29	536.538,69	18.196,00	370.193,09	370.193,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.046.600,00	3.232.774,04	1.620.591,87	1.490.167,36	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.173.694,58	866.770,79	543.984,29	536.538,69	18.196,00	370.193,09	370.193,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.502.337,24	122.324.535,59	90.072.212,20	86.895.589,97	4.801.275,11	2.948.435,12	2.907.372,51

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**16.956.026,70**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.969.050,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	348.385,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.765,45

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.302.647,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021 / Bimestre Maio - Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	109.735.386,03	108.960.209,44
DEDUÇÕES (XXIX)	13.168.169,98	33.574.294,12
Disponibilidade de Caixa	13.168.169,98	33.574.294,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.791.869,73	36.437.519,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.623.699,75	2.863.225,05
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	96.567.216,05	75.385.915,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**21.181.300,73**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.760.474,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**16.420.826,03**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**16.074.205,61**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.333.727,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.333.727,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipolini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Banco do Brasil S.A

Objeto: Prestação de serviços de operação e processamento da folha de pagamento da totalidade dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo nº 25.109/2021.

Valor: Sem oneração

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente contrato.

Data do Contrato: 04 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2021.
RESOLUÇÃO Nº 403, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, aprovou e eu,

RENATO TREVENZOLLI, Presidente da Câmara, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Cosmópolis acerca do tema.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cosmópolis, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Cosmópolis ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Cosmópolis disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Talita dos Santos Pereira Chaves e Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº __ DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.337/2021.

DAS PARTES:

Pelo instrumento particular de termo aditivo de alteração do convênio para concessão de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento, de um lado **WALF PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Cosmópolis - SP, na Avenida da Saudade, nº 32, no bairro Chácara Horizonte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.506.822/0001-26, neste ato representada pelo sócio Vagner Gomes Soares, portador do RG nº 08.852.226-10 e do CPF nº 777.551.205-97, que poderá intermediar com a instituição financeira **VALOR SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A "VALOR FINANCIAMENTOS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.277/0001-75, e de outro lado, **Câmara Municipal de Cosmópolis**, localizada a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro, na cidade de Cosmópolis, inscrita no CNPJ nº 00.060.981/0001-62, neste ato representada pelo seu **Presidente Vereador Renato Trevenzolli**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.332.674-5 SSP/SP e CPF nº 119.270.618-81; sendo doravante o primeiro denominado CONVENENTE e o segundo ANUENTE, celebram o presente Termo Aditivo nº ___ de alteração do _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a alínea “f” da CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 que passa a contar com a seguinte redação:

“Ocorrendo rescisão, extinção ou suspensão do contrato de trabalho do servidor/beneficiário, ou ainda transferência deste para outro Órgão que não tenha convênio com a CONCEDENTE e o ANUENTE, deverá ser descontada apenas uma parcela, aplicando-se o disposto na Cláusula Décima Segunda, item 12.6, continuando em vigor o empréstimo/financiamento entre o servidor e a instituição financeira”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida a alínea “h” da CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, com a seguinte redação:

“O ANUENTE só será responsabilizado pelos pagamentos devidos por seus empregados quando, após a confirmação da contratação, os respectivos valores deixarem de ser averbados, retidos ou repassados por sua falha ou culpa exclusiva, com fundamento no art. 5º, §1º, da Lei federal n. 10.820/03”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que passa a contar com a seguinte redação:

“O ANUENTE deverá repassar ao CONVENENTE os valores devidos na Consignação de seus funcionários até o 5º dia útil posterior à data de pagamento da remuneração do funcionário, conforme art. 5º, caput, da Lei federal n. 10.820/03”.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, item 12.6, que passa a contar com a seguinte redação:

“Fica ajustado, desde já, que, na hipótese do servidor e ou aposentados e pensionistas desligarem-se voluntária ou involuntariamente do ANUENTE, as consignações das parcelas de empréstimo em folha de pagamento serão interrompidas”.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens do contrato original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, ___ DE AGOSTO DE 2021.

_____
Renato Trevenzolli - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ANUENTE

_____
Walf Participações LTDA
CONVENENTE

_____
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Cosmópolis
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG: